

PORTARIA N. 286/2021, DE 12 DE Abril de 2021

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Parecer nº 116/2021 – Procuradoria Jurídica (fls. 40/43), Processo Administrativo n. 2021.02.079127, que opina favoravelmente pela contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de testes rápidos para COVID, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 4º da Lei 13.979/2020;

Considerando o Despacho nº 46/2021 – Controle Interno da Fundação UnirG (fl.64), que acata o parecer jurídico exarado pela contratação por Dispensa de Licitação pelos mesmos dispositivos supracitados, com base ainda no artigo 4º alínea inciso VII da Lei 14.035/2020.

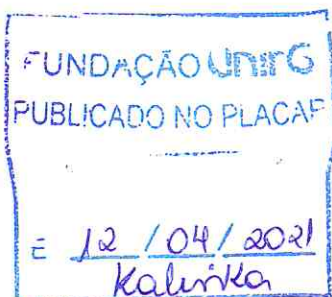
RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de F C COUTINHO EIRELI -ME, CNPJ nº 37.063.292/0001-11, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 4º da Lei 13.979/2020.

Art. 2º- O valor da contratação é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de abril de 2021.



THIAGO PÊNEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG